

MENSAGEM DE LEI Nº 38/2022

Araripe-CE, 18 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Araripe- CE.

Senhor José Paulino Pereira

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 38 /2022.

Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

PROTOCOLO
Nº 812 /2022
Em 22 /08 /2022
Funcionário

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei Nº 38 /2022, que “INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, A MISSA DO VAQUEIRO DE ARARIPE/CE.”

JUSTIFICATIVA

Entende-se por cultura tudo o que representa um povo que se delimita pelas peculiaridades manifestadas através dos seus conhecimentos e diferentes manifestações desse mesmo conhecimento.

O vaqueiro, símbolo da bravura sertaneja, representa a força, a coragem e a resistência sertaneja que faz o sertão ser reconhecido em todo o território nacional desde o registro nacional dessas terras na história do mundo pela mão portuguesa.

A Missa do Vaqueiro de Araripe-CE, é, portanto, muito mais do que um manifesto religioso, muito embora o vaqueiro necessite e exercite a sua fé na sua luta diária; a Missa do Vaqueiro é um momento festivo onde o vaqueiro agradece todas as graças alcançadas no trato e desenvolvimento do rebanho, bem como também da sua lavoura, haja vista que o vaqueiro é também agricultor familiar.

No momento festivo de louvação e de gratidão ao Divino, é também o momento em que o vaqueiro se apresenta como o herói da caatinga, apresentando as suas melhores vestimentas e montarias.



f

Araripe-CE, orgulha-se de contar que na sua história de fundação como vila, o vaqueiro é o artista principal tangendo o rebanho do vizinho estado de Pernambuco até a Fazenda Brejinho e depois Brejo Seco, localidades onde atualmente estão instalados o Distrito de Brejinho e a sede do Município de Araripe, respectivamente.

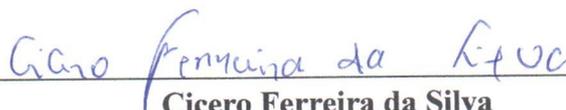
A Missa do Vaqueiro de Araripe-CE, é, portanto, uma manifestação cultural de grande importância para a nossa história como povo araripense e se faz necessária para que as gerações atuais e futuras jamais esqueçam de onde viemos e que caminhos trilhamos para sermos o povo forte e resistente que somos.

A Missa do Vaqueiro de Araripe-CE, reúne os vaqueiros locais e circunvizinhos em uma grande confraternização e troca de fazeres e saberes, tornando-se um momento muito importante para a perpetuação do culto ao vaqueiro que representa a origem do nosso povo e a simplicidade da bravura sertaneja.

Certos do pronto atendimento, elevamos votos de estima e consideração a esta Augusta Casa Legislativa.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da presente propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,



Cicero Ferreira da Silva

Prefeito Municipal de Araripe, CE.



PROJETO DE LEI Nº 38 /2022

“INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, A MISSA DO VAQUEIRO DE ARARIPE/CE.”

O Excelentíssimo Senhor **CICERO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do Município de Araripe-CE, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no calendário oficial de eventos do município, a MISSA DO VAQUEIRO de ARARIPE/CE, a ser realizada, anualmente, no segundo domingo de setembro.

Art. 2º. A missa do vaqueiro de Araripe, não será considerada feriado civil.

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

Cicero Ferreira da Silva

Cicero Ferreira da Silva

Prefeito Municipal de Araripe, CE.

